



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.123/2023

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA:-Fica Instituído o Programa de Conscientização a Diabetes nas Escolas no âmbito do Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Conscientização a Diabetes nas escolas no âmbito do Município de Apucarana.

Art. 2º - O Programa visa orientar de forma educativa, pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a Diabetes em crianças e adolescentes, fornecendo informações e sugestões de como auxiliar e aprimorar os cuidados no tratamento da doença.

Art. 3º - O Programa a que alude o art. 1º realizar-se-á mediante ações educativas ministradas nas Redes Municipal e Privada de Ensino, por meio da divulgação de material didático impresso ou digital do Projeto KIDS, disponibilizado de forma gratuita pela Federação Internacional da Diabetes (International Diabetes Federation, Kids & Diabetes in Schools).

§ 1º - O pacote educativo do Projeto Kids será fornecido e divulgado para Profissionais da Educação, Alunos e Familiares de acordo com a orientação e módulos descritos pelo projeto.

§ 2º - O Programa de Conscientização a Diabetes será divulgado no âmbito escolar todo mês de novembro, em que o Dia Mundial do Diabetes (14) é celebrado.

Art. 4º - Para o atendimento dos objetivos desta Lei, o Município poderá buscar a colaboração de entes públicos ou privados, inclusive Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo único - O Município buscará exclusivamente a colaboração de instituições com ampla capacidade técnica na área da Diabetes.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

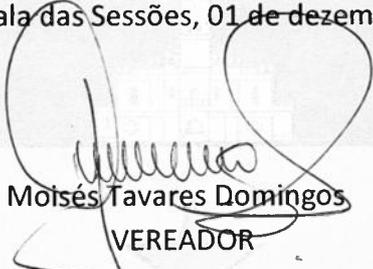
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação do projeto de lei nº123/2023.....pág.2..

Art. 5º - Os recursos para a implementação das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

1943

1944

APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, atualmente, mais de 13 milhões de pessoas vivem com o a doença em nosso país. Isso representa cerca 6,9% da população nacional. É uma doença causada pela produção insuficiente ou pela má absorção de insulina, hormônio responsável pela regulação da glicose no sangue e que garante energia para todo nosso organismo.

O diabetes pode causar o aumento da glicemia e altas taxas na corrente sanguínea podem levar a complicações no coração, artérias, nos olhos, rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte.

A melhor forma de prevenção ao diabetes é a prática de atividades físicas de forma regular, combinado de uma alimentação saudável e evitando o consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Comportamentos saudáveis são a chave para uma vida saudável.

No entanto, um estudo aprofundado e amplamente discutido com especialistas na área do Diabetes vimos que a forma mais eficaz para atender as crianças e adolescentes que possuem a doença é promover, desde cedo, a educação sobre os cuidados relacionados ao Diabetes.

Criar um mecanismo para se conhecer a doença e orientar a melhor forma de tratamento é sem dúvida a forma mais eficaz e eficiente para que crianças e adolescentes não desenvolvam a doença na sua forma mais grave. É ponto de total concordância entre os especialistas, que a forma mais incisiva de controle da doença em crianças e adolescentes, é promover o conhecimento e conscientização sobre o diabetes.

O Diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira eficaz, desde que exista uma devida educação e orientação sobre o tema. Incentivar a educação sobre o Diabetes nas Escolas pode ajudar a identificação de uma criança ou adolescente com a doença, orientando-os de maneira mais rápida ao tratamento adequado.

Assim, materiais educativos visando incentivar o conhecimento do Diabetes por profissionais da educação, alunos e familiares, como o desenvolvido pelo PROJETO KIDS, projeto desenvolvido pela ADJ - Diabetes Brasil em parceria com a INTERNACIONAL DIABETES FEDERATION - IDF, podem proporcionar um controle e tratamento muito maior desta doença.

O material é conhecido como "Pacote Educativo para Informar sobre Diabetes nas Escola", e foi aprovado pelo Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Pediatria, os principais órgãos relacionados a saúde de crianças e adolescentes no país sobre o Diabetes.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

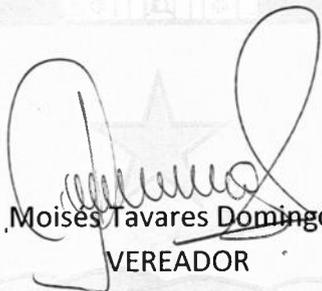
O pacote educativo está dividido em módulos para quatro públicos diferentes:

- Pacote Educativo 1: Equipe da Escola;
- Pacote Educativo 2: Familiares de Alunos com Diabetes;
- Pacote Educativo 3: Alunos;
- Pacote Educativo 4: Familiares de Alunos.

Todos anexados a este Projeto de Lei. O pacote educativo pode ser acessado de forma gratuita por este link: www.idf.org/education/kids.

Nestes módulos são apresentadas informações como: O que é diabetes, tipos de diabetes, informações sobre o tratamento, emergências na escola, atividades físicas, alimentação, atividades extracurriculares, entre outras informações.

Sendo assim, pensando em promover maior cuidado e saúde para crianças e adolescentes, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Moisés Tavares Domingos
VEREADOR